

**MPPI**Ministério Público  
do Estado do Piauí**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 33/2017****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)****PROCESSO Nº 27.502/2017****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2017, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 33/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. \_\_\_\_ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para a **eventual aquisição de material de expediente**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

**EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ nº**  
**04.154.079/0001-66**  
**REPRESENTANTE: ALDEMAR VIANA CAMPOS**  
**TELEFONE: (86) 3302-3163/33020-3164**

C-5

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Eventual aquisição de material de expediente, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e no anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS****(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)**

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 33/2017 - modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 33/2017 -

modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 33/2017, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

4.1 O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes 2315, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 9:00h às 12:00h;

4.2 O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias corridos a contar da retirada da Ordem de Fornecimento.

4.3 A Ordem de Fornecimento deverá ser retirada em até **5 (cinco) dias úteis**;

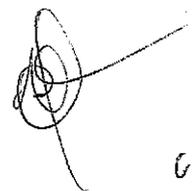
4.4 A ordem de fornecimento também poderá ser enviada para o e-mail do fornecedor ou seu representante indicado no certame e na data do envio do arquivo conta como início do prazo para entrega.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:**

5.1 Observado o prazo de entrega e obrigações, o fornecedor fará a entrega do produto no local, oportunidade em que receberá documento ou atesto na própria Nota Fiscal, declarando a entrega que, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 73, será considerado título de recebimento provisório;

5.2 Imediatamente após o recebimento do objeto em caráter definitivo, que deverá ser efetuado no prazo de **5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório**, com a conferência física, quantitativa e qualitativa dos objetos conforme nota de empenho e nota fiscal, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento.

5.3. **O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado(s) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.**



**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1 O prazo de validade e garantia dos materiais, contra defeitos de fabricação e/ou vícios, deverá ser de, NO MÍNIMO, 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo.

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

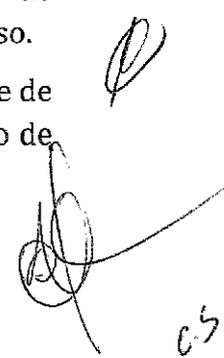
7.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos, relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

7.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.





7.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

**7.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.**

7.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE**

8.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

8.1.1 Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

9.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

9.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

9.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**MPPI**Ministério Público  
do Estado do Piauí

10.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 33/2017, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ nº 04.154.079/0001-66**, classificada no certame supra numerado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2017.

**Cleyton Soares da Costa e Silva**  
Pregoeiro do MP-PI

**Cleandro Alves de Moura**  
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

**LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.**  
Representante Legal: **Aldemar Viana Campos**  
CPF nº 227.320.806-59



**ANEXO I**

**LOTE I**

<b>EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ nº 04.154.079/0001-66</b> <b>REPRESENTANTE: ALDEMAR VIANA CAMPOS</b> <b>TELEFONE: (86) 3302-3163/33020-3164</b>				
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)
1	Almofada para carimbo. Dimensões 11 cm x 6,7 cm. Com tampa. Com tinta de cor azul, nº 3. A variação na dimensão pode variar 5%, para mais ou para menos. <b>Marca: Japan;</b>	Unidade	60	2,30
2	Apagador para quadro de acrílico. Material plástico. <b>Marca: Jocar;</b>	Unidade	60	4,03
3	Bloco adesivo, 38mm X 51mm, com 100 folhas. <b>Pacote com 4 unidades. Marca: BRW;</b>	Pacote	450	3,26
4	Bloco adesivo, 76mm X 76mm, 100 folhas. <b>Pacote com 1 unidade. Marca: BRW;</b>	Pacote	400	2,80
5	Borracha sintética escolar, bicolor, tipo comum. Para apagar risco de grafite e tinta esferográfica. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Mercur;</b>	Caixa	15	5,76
6	Caneta esferográfica sextavada, transparente na cor azul. <b>Caixa com 50 unidades.</b> Característica adicional: A caneta deve fazer um risco contínuo e sem falhas de no mínimo 50 centímetros no papel para garantir sua qualidade de escrita. <b>Marca: Compactor Economica;</b>	Caixa	100	20,00
7	Caneta esferográfica sextavada, transparente na cor preta. <b>Caixa com 50 unidades.</b> Característica adicional: A caneta deve fazer um risco contínuo	Caixa	40	20,00

*P*

*[Handwritten signature]*  
CS



	e sem falhas de no mínimo 50 centímetros no papel para garantir sua qualidade de escrita. <b>Marca: Compactor Economica;</b>			
8	Caneta esferográfica sextavada, transparente na cor vermelha. <b>Caixa com 50 unidades.</b> Característica adicional: A caneta deve fazer um risco contínuo e sem falhas de no mínimo 50 centímetros no papel para garantir sua qualidade de escrita. <b>Marca: Compactor Economica;</b>	Caixa	20	20,00
9	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;</b>	Caixa	100	12,00
10	Clips 2/0, galvanizado (caixa com 100 unidades). <b>Pacote com 10 caixas. Marca: BRW;</b>	Pacote	80	16,10
11	Clips 4/0, galvanizado (caixa com 50 unidades). <b>Pacote com 10 caixas. Marca: BRW;</b>	Pacote	40	15,90
12	Clips 6/0, galvanizado (caixa com 50 unidades). <b>Pacote com 10 caixas. Marca: BRW;</b>	Pacote	20	17,70
13	Clips 8/0, galvanizado (caixa com 25 unidades). <b>Pacote com 10 caixas. Marca: BRW;</b>	Pacote	15	17,70
14	Cola branca líquida PVA à base de água, tubo de 90 gramas. Para colagem de papel e papelão. <b>Pacote com 6 unidades. Marca: Koala;</b>	Pacote	100	6,90
15	Cola em bastão, para colagem de papel, papelão, atóxica e lavável. <b>Pacote com 6 unidades de 20 g cada. Marca: 3M;</b>	Caixa	100	30,30
16	Corretivo líquido, material base d'água, com 18ml. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: DELTA;</b>	Caixa	15	12,84

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CS



17	Elástico látex amarelo n.18. Pacote com 110unidades ou 100 gramas. <b>Marca: MERCUR;</b>	Pacote	20	3,65
18	Estilete estreito com trava automática, para utilização de lâmina de 9 mm, acompanha uma lâmina de aço carbono extensível interna. <b>Marcar: BRW;</b>	Unidade	50	2,00
19	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Japan;</b>	Caixa	15	9,12
20	Fita adesiva transparente, 12mm X 30m. <b>Pacote com 10 unidades. Marca: Eurocell;</b>	Pacote	1	6,70
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 48mm X 50mts. <b>Caixa com 24 unidades. Marca: Eurocell;</b>	Caixa	20	150,00
22	Fita adesiva, material MARROM, para fechamento de caixa de papelão, com largura e comprimento mínima de 45mmX45mts. <b>Caixa com 48 unidades. Marca: Eurocell;</b>	Caixa	10	105,60
23	Grampeador para utilização pesada, guia reguladora de profundidade de grampeamento (7 a 70mm), utilize grampos 23/6 até 23/13. Tipo alavanca. Estrutura em aço. Com tapete plástico. <b>Marca: BRW;</b>	Unidade	50	66,08
24	Grampeador pequeno, utilize grampos 26/6 (até 25 folhas) e 24/6 (até 20 folhas). Com indicador de grampos, comprimento mínimo de 13 cm. Com tapete plástico. Estrutura de aço. <b>Caixa com 10 unidades. Marca: Tris;</b>	Caixa	50	109,00
25	Grampo 23/13 em material metal cobreado, (caixa com 1000 grampos). <b>Marca: ACC;</b>	Caixa	20	12,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



26	Grampo 26/6 material metal cobreado. (caixa com 1000 grampos). <b>Pacote com 20 caixas. Marca: ACC;</b>	Pacote	70	20,80
27	Grampo com trilho plástico para 200 folhas, tipo espelho com 80 mm e haste 50 mm. Pacote com 50 jogos. <b>Caixa com 20 pacotes. Marca: Waleu;</b>	Caixa	40	167,40
28	Grampo com trilho plástico para 600 folhas, tipo espelho com 80 mm e haste 50 mm. Pacote com 50 jogos. <b>Caixa com 20 pacotes. Marca: Dello;</b>	Caixa	25	267,80
29	Lápis de grafite preto, material corpo madeira, nº 02. <b>Caixa com 144 unidades. Marca: Leonora;</b>	Caixa	5	30,24
30	Marcador de página transparente c/adesevo 42x12 . Pacote com 125 unidades, cor única ou variáveis. Tipo flags reposicionáveis de papel. <b>Marca: 3M;</b>	Pacote	150	9,20
31	Perfurador de 2 furos, capacidade mínima de furo para 15 folhas 75 grs/m <sup>2</sup> . Cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, com tapete plástico. Estrutura em aço. Distância dos furos 8 cm. Diâmetro dos furos 5 mm. <b>Marca: BRW;</b>	Unidade	200	13,72
32	Perfurador de 2 furos, capacidade mínima de furo para 70 folhas 75 grs/m <sup>2</sup> . Cavale duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, com tapete plástico. Estrutura em aço. Distância dos furos 8 cm. Diâmetro dos furos 5 mm. <b>Marca: Maped;</b>	Unidade	35	98,00
33	Pincel atômico azul. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;</b>	Caixa	5	20,28
34	Pincel atômico preto. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;</b>	Caixa	5	20,28

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature and initials)*



35	Pincel atômico vermelho. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	20,28
36	Pincel marcador de CD e DVD. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	19,80
37	Pincel para quadro de acrílico AZUL, Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
38	Pincel para quadro de acrílico PRETO, Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
39	Pincel para quadro de acrílico VERMELHO, Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
40	Porta lápis X clips X lembretes em acrílico. Caixa com 12 unidades. Marca: Waleu;	Caixa	10	77,52
41	Régua transparente, 30 cm. Marca: Waleu;	Unidade	50	0,94
42	Tesoura de aço, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW.	Caixa	10	55,20
43	Tinta para carimbo AUTO-ENTINTADO, cor azul, capacidade frasco 40ml. Caixa com 03 unidades. Marca: Japan;	Caixa	25	6,84
44	Tinta para carimbo AUTO-ENTINTADO, cor azul, capacidade frasco 40ml. Caixa com 03 unidades. Marca: Japan;	Caixa	25	6,84
45	Umedecedor de dedos 12 gramas. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	22,08
48	Alfinete para mapa, com a cabeça redonda, caixa com 50 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	3,64

*[Handwritten signature]*

65

**MPPI**



Ministério Público  
do Estado do Piauí



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2017.

*Cleyton Soares da Costa e Silva*

**Cleyton Soares da Costa e Silva**

**Pregoeiro do MP-PI**

*Cleandro Alves de Moura*

**Cleandro Alves de Moura**

**Procurador-Geral de Justiça**

EMPRESA:

*Aldemar Viana Campos*

**LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.**

**Representante Legal: Aldemar Viana Campos**

**CPF nº 227.320.806-59**

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Inspeção Sanitária, elaborado pela Divisão de Vigilância Sanitária, de novembro de 2014, concluiu que "o matadouro não possui estrutura de acordo com as orientações técnicas, devendo procurar o órgão responsável para adequações necessárias de acordo com a legislação";

**CONSIDERANDO** que a utilização do matadouro municipal de Colônia do Piauí, nas condições em que se encontra importa em danos à saúde dos munícipes e ao meio ambiente;

**R E S O L V E M** celebrar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **COMPROMISSÁRIO** assume a obrigação de apresentar ao Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, projeto básico e estudo ambiental adequado, conforme Resolução CONSEMA nº 010/2009, e plano de recuperação de áreas degradadas, devidamente aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para correção das seguintes inadequações técnicas, sanitárias e ambientais levantadas pelo Relatório de Vistoria Técnica elaborado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, em 12/11/2015, bem como o Relatório de Inspeção Sanitária da Divisão de Vigilância Sanitária, de novembro de 2014.

Parágrafo Único - O **COMPROMISSÁRIO** obriga-se a executar, no prazo de 90 (noventa) dias o projeto básico e plano de recuperação de áreas degradadas apresentados nos termos estabelecidos no *caput*.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O **COMPROMISSÁRIO** obriga-se a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, protocolo de pedido de licenciamento ambiental com todos os documentos arrolados no Termo de Referência.

Parágrafo Único - O **COMPROMISSÁRIO** obriga-se a obter, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a licença ambiental de operação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O **COMPROMISSÁRIO** assume a obrigação de criar e instalar o Sistema de Inspeção Municipal - SIM, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a contratação de Médico Veterinário, registrado no CRMV-PI, conforme a Lei Federal nº 5.517/68.

**CLÁUSULA QUARTA** - Pelo descumprimento das obrigações assumidas neste TERMO, o **COMPROMISSÁRIO** fica sujeito, desde já, à multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser revertida ao Fundo de Modernização de Ministério Público do Estado do Piauí, criado pela Lei Estadual nº 5.398, de 08 de julho de 2004, sem prejuízo das ações que eventualmente venham a ser propostas e de execução específica das obrigações assumidas, bem como de outras hipóteses de responsabilização legal pertinentes.

Por estarem assim compromissados, firmam este Termo de Ajustamento de Conduta em 02 (duas) vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Oeiras, 29 de novembro de 2017.

**Carlos Rubem Campos Reis**

Promotor de Justiça

**LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ**

Prefeita Municipal de Colônia do Piauí

### 3. PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS

#### 3.1. EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2015

PARTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI/ CNPJ nº 05.805.924/001-89;

ESTADO DO PIAUÍ/ CNPJ nº 06.553.481/0001-49;

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ;

REPRESENTANTES: Cleandro Alves de Moura/ José Wellington Barroso de Araújo Dias/ Merlong Solano Nogueira.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2015.

VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2016 a 28 de novembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Estadual nº 12.440 de 01.12.2006.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.

TABELA UNIFICADA: 920385

PROCESSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: 24.484/2015.

### 4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 4.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.502/2017**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta pelo SRP

**TIPO DE LICITAÇÃO:** menor preço

**ADJUDICAÇÃO:** por lote

**OBJETO:** Eventual aquisição de material de expediente, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 07/11/2017

**HORÁRIO:** 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 21/11/2017

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27/11/2017

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 27/11/2017

**PREGOEIRO:** Cleyton Soares da Costa e Silva

**COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Afrânio Oliveira da Silva;

**ANEXO I**

**LOTE I**

**EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, CNPJ nº 04.154.079/0001-66**

<b>REPRESENTANTE: ALDEMAR VIANA CAMPOS</b> <b>TELEFONE: (86) 3302-3163/33020-3164</b>				
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)
1	Almofada para carimbo. Dimensões 11 cm x 6,7 cm. Com tampa. Com tinta de cor azul, nº 3. A variação na dimensão pode variar 5%, para mais ou para menos. <b>Marca: Japan;</b>	Unidade	60	2,30
2	Apagador para quadro de acrílico. Material plástico. <b>Marca: Jocar;</b>	Unidade	60	4,03
3	Bloco adesivo, 38mm X 51mm, com 100 folhas. <b>Pacote com 4 unidades. Marca: BRW;</b>	Pacote	450	3,26
4	Bloco adesivo, 76mm X 76mm, 100 folhas. <b>Pacote com 1 unidade. Marca: BRW;</b>	Pacote	400	2,80
5	Borracha sintética escolar, bicolor, tipo comum. Para apagar risco de grafite e tinta esferográfica. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Mercur;</b>	Caixa	15	5,76
6	Caneta esferográfica sextavada, transparente na cor azul. <b>Caixa com 50 unidades.</b> Característica adicional: A caneta deve fazer um risco contínuo e sem falhas de no mínimo 50 centímetros no papel para garantir sua qualidade de escrita. <b>Marca: Compactor Economica;</b>	Caixa	100	20,00
7	Caneta esferográfica sextavada, transparente na cor preta. <b>Caixa com 50 unidades.</b> Característica adicional: A caneta deve fazer um risco contínuo e sem falhas de no mínimo 50 centímetros no papel para garantir sua qualidade de escrita. <b>Marca: Compactor Economica;</b>	Caixa	40	20,00
8	Caneta esferográfica sextavada, transparente na cor vermelha. <b>Caixa com 50 unidades.</b> Característica adicional: A caneta deve fazer um risco contínuo e sem falhas de no mínimo 50 centímetros no papel para garantir sua qualidade de escrita. <b>Marca: Compactor Economica;</b>	Caixa	20	20,00
9	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;</b>	Caixa	100	12,00
10	Clips 2/0, galvanizado (caixa com 100 unidades). <b>Pacote com 10 caixas. Marca: BRW;</b>	Pacote	80	16,10
11	Clips 4/0, galvanizado (caixa com 50 unidades). <b>Pacote com 10 caixas. Marca: BRW;</b>	Pacote	40	15,90
12	Clips 6/0, galvanizado (caixa com 50 unidades). <b>Pacote com 10 caixas. Marca: BRW;</b>	Pacote	20	17,70
13	Clips 8/0, galvanizado (caixa com 25 unidades). <b>Pacote com 10 caixas. Marca: BRW;</b>	Pacote	15	17,70
14	Cola branca líquida PVA à base de água, tubo de 90 gramas. Para colagem de papel e papelão. <b>Pacote com 6 unidades. Marca: Koala;</b>	Pacote	100	6,90
15	Cola em bastão, para colagem de papel, papelão, atóxica e lavável. <b>Pacote com 6 unidades de 20 g cada. Marca: 3M;</b>	Caixa	100	30,30
16	Corretivo líquido, material base d'água, com 18ml. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: DELTA;</b>	Caixa	15	12,84
17	Elástico látex amarelo n.18. Pacote com 110 unidades ou 100 gramas. <b>Marca: MERCUR;</b>	Pacote	20	3,65
18	Estilete estreito com trava automática, para utilização de lâmina de 9 mm, acompanha uma lâmina de aço carbono extensível interna. <b>Marca: BRW;</b>	Unidade	50	2,00
19	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento. <b>Caixa com 12 unidades. Marca: Japan;</b>	Caixa	15	9,12
20	Fita adesiva transparente, 12mm X 30m. <b>Pacote com 10 unidades. Marca: Eurocell;</b>	Pacote	1	6,70
21	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 48mm X 50mts. <b>Caixa com 24 unidades. Marca: Eurocell;</b>	Caixa	20	150,00
22	Fita adesiva, material MARROM, para fechamento de caixa de papelão, com largura e comprimento mínima de 45mmX45mts. <b>Caixa com 48 unidades. Marca: Eurocell;</b>	Caixa	10	105,60
23	Grampeador para utilização pesada, guia reguladora de profundidade de grampeamento (7 a 70mm), utilize grampos 23/6 até 23/13. Tipo alavanca. Estrutura em aço. Com tapete plástico. <b>Marca: BRW;</b>	Unidade	50	66,08
24	Grampeador pequeno, utilize grampos 26/6 (até 25 folhas) e 24/6 (até 20 folhas). Com indicador de grampos, comprimento mínimo de 13 cm. Com tapete plástico. Estrutura de aço. <b>Caixa com 10 unidades. Marca: Tris;</b>	Caixa	50	109,00
25	Grampo 23/13 em material metal cobreado, (caixa com 1000 grampos). <b>Marca: ACC;</b>	Caixa	20	12,50
26	Grampo 26/6 material metal cobreado, (caixa com 1000 grampos). <b>Pacote com 20 caixas. Marca: ACC;</b>	Pacote	70	20,80
27	Grampo com trilho plástico para 200 folhas, tipo espelho com 80 mm e haste 50 mm. Pacote com 50 jogos. <b>Caixa com 20 pacotes. Marca: Waleu;</b>	Caixa	40	167,40
28	Grampo com trilho plástico para 600 folhas, tipo espelho com 80 mm e haste 50 mm. Pacote com 50 jogos. <b>Caixa com 20 pacotes. Marca: Dello;</b>	Caixa	25	267,80
29	Lápis de grafite preto, material corpo madeira, nº 02. <b>Caixa com 144 unidades. Marca: Leonora;</b>	Caixa	5	30,24
30	Marcador de página transparente c/adesivo 42x12. <b>Pacote com 125 unidades, cor única ou variáveis.</b>	Pacote	150	9,20

	Tipo flags reposicionáveis de papel. Marca: 3M;			
31	Perfurador de 2 furos, capacidade mínima de furo para 15 folhas 75 grs/m <sup>2</sup> . Cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, com tapete plástico. Estrutura em aço. Distância dos furos 8 cm. Diâmetro dos furos 5 mm. Marca: BRW;	Unidade	200	13,72
32	Perfurador de 2 furos, capacidade mínima de furo para 70 folhas 75 grs/m <sup>2</sup> . Cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, com tapete plástico. Estrutura em aço. Distância dos furos 8 cm. Diâmetro dos furos 5 mm. Marca: Maped;	Unidade	35	98,00
33	Pincel atômico azul. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	20,28
34	Pincel atômico preto. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	20,28
35	Pincel atômico vermelho. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	20,28
36	Pincel marcador de CD e DVD. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	19,80
37	Pincel para quadro de acrílico AZUL, Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
38	Pincel para quadro de acrílico PRETO, Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
39	Pincel para quadro de acrílico VERMELHO, Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	10	43,80
40	Porta lápis X clips X lembretes em acrílico. Caixa com 12 unidades. Marca: Waleu;	Caixa	10	77,52
41	Régua transparente, 30 cm. Marca: Waleu;	Unidade	50	0,94
42	Tesoura de aço, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW.	Caixa	10	55,20
43	Tinta para carimbo AUTO-ENTINTADO, cor azul, capacidade frasco 40ml. Caixa com 03 unidades. Marca: Japan;	Caixa	25	6,84
44	Tinta para carimbo AUTO-ENTINTADO, cor azul, capacidade frasco 40ml. Caixa com 03 unidades. Marca: Japan;	Caixa	25	6,84
45	Umedecedor de dedos 12 gramas. Caixa com 12 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	22,08
48	Alfinete para mapa, com a cabeça redonda, caixa com 50 unidades. Marca: BRW;	Caixa	5	3,64

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

## 4.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.502/2017  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de material de expediente, material de escritório, papelaria, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/11/2017

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/11/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2017

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2017

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME, CNPJ nº 10.448.802/0001-12; REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO TELEFONE: (31) 3568-1910				
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)
1	Bateria 9v recarregável. Marca: Multilaser;	Unidade	35	20,00
2	Bateria alcalina 9v. Unidade. Marca: Elgin;	Unidade	60	14,00
3	Bateria de lítio, 3 volts, referência CR 2032. Blister com 5 unidades. Marca: Elgin;	Unidade	2	7,00